

*publicado*



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 293/86

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.986

"DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São -  
Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aprovado o desmembramento da área urba  
na, de propriedade do Senhor JOÃO EDGARD KAMADA, com frente  
te para as Ruas: 13 de Maio, Maria Madalena Gabriel e Mário  
Marcolino Neto, conforme consta do levantamento do Engenheiro  
ro da Prefeitura, Senhor JOÃO CARLOS BORTOTTI, cujo Projeto  
de Desmembramento, fica fazendo parte integrante deste.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de novembro de 1.986.

DR. ARNON FIRMINO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária